



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ  
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 05/2023

<b>Setor requisitante:</b> Coordenação Cultura e Turismo	
<b>E-mail:</b> cultura@ibiruba.rs.gov.br	<b>Telefone:</b> 3324-8540
<b>Secretaria responsável:</b> Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
<b>E-mail:</b> educacao@ibiruba.rs.gov.br	<b>Telefone:</b> 3324-8540

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Natal de Ibirubá é um dos principais eventos do município, sendo um ponto de encontro de famílias, crianças e amigos, despertando nas pessoas o sentimento de fraternidade, união, amor e solidariedade. Desta forma necessita-se de uma empresa que atenda a demanda organizacional para tal evento.

**2. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para montagem, ornamentação, manutenção, reparos e desmontagem de itens natalinos que serão utilizados nas programações natalinas do Município. A contratação será por Dispensa de Licitação trazendo maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensará a produção de editais; publicação de etapas processuais; análise, classificação e julgamento de proposta; sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de Pregão.

**3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO**

Faz-se necessária a contratação de um empresa em função da quantidade de locais que necessitarão de decoração, visando proporcionar uma melhor organização e logística para a programação natalina.

Lista de crianças beneficiados com a Programação de Natal/2023:

Dia 01/12	Bairro Centro - moradores Rua Serafim Fagundes	80 crianças
Dia 02/12	Bairro Progresso	320 crianças
Dia 03/12	Loteamento Coohabi	135 crianças
Dia 05/12	Bairro Santa Helena	140 crianças
Dia 06/12	Bairro Aparecida	20 crianças
Dia 06/12	Bairro Pôr do sol	180 crianças
Dia 11/12	Bairro Floresta Baixa	400 crianças





**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

Dia 12/12	Bairro Planalto	220 crianças
Dia 13/12	Bairro Odila	170 crianças
Dia 14/12	Bairro Bangu	100 crianças
Dia 15/12	Bairro Jardim	380 crianças
Dia 17/12	Bairro Hermany	320 crianças
Dia 18/12	Bairro Centro – moradores Rua Júlio Rosa	70 crianças
Dia 18/12	Loteamento Colina	50 crianças
Dia 19/12	Bairro Chácara	180 crianças
Dia 19/12	Bairro Hípica- Esperança	70 crianças
Dia 20/12	Bairro Floresta Alta	500 crianças
Dia 21/12	Bairro Unida	200 crianças
Dia 22/12	Bairro São Jacob	180 crianças

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

*A contratação será efetivada logo após finalizado o processo de contratação direta da empresa que ofertar menor preço.*

**5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO**

*Fernanda Servieri – Coordenadora Departamento Cultura e Turismo*

**6. PERÍODO DE NECESSIDADE**

O período necessário será nos meses de novembro de 2023 a janeiro de 2024.

**7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO**

O Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos da lei 14.133/21, trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, servindo para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Além disso, ele serve como base ao anteprojeto da licitação, seja do termo de referência ou do projeto básico.

Para os casos em que há dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizando-se o processo de compra direta, o art. 72 da NLL prevê que, se for o caso, pode ser dispensada a feitura do ETP: Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ  
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Diante disso, seguindo o previsto na IN 40, o ETP será dispensado nos casos em que a licitação não é obrigatória em razão do valor, bem como para os casos de guerra ou grave perturbação da ordem ou de emergência e calamidade pública.

Portanto, constata-se que, embora a elaboração do Estudo Técnico Preliminar seja a regra geral, constituindo a primeira etapa do planejamento de licitação, o próprio legislador optou por excepcioná-lo em alguns casos, especialmente diante da elevada dificuldade técnica para o seu desenvolvimento.

#### 8. JUSTIFICATIVA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Como justificativa e fundamento na escolha das empresas a quem foram enviadas as solicitações de fornecimento de orçamento, a mesma advém da singularidade dos serviços prestados, bem como pela aptidão e qualificação necessárias ao entendimento das peculiaridades do objeto a ser contratado.

Identificada à necessidade de contratação para o evento em questão, buscou-se no mercado por fornecedores dos itens e serviços especificados. Dessa maneira, procurou-se empresas do ramo que possuem experiência sobre esse mercado. Primeiramente foram elencadas as empresas que já prestaram esse tipo de serviço ao Município, onde foi pesquisado por empresas/profissionais que tivessem o perfil necessário e que se encontrassem próximos ao Município para que a distância não interferisse nos preços e para evitar custos com o deslocamento do veículo.

A solicitação de cotação foi diretamente com os fornecedores.

Ibirubá(RS), 21 de novembro de 2023.

Solicitantes:

Fernanda Servieri  
Coord. do Departamento  
de Cultura e Turismo

Elaborado por:

Vanessa Cristiane Schüssler  
Auxiliar Administrativo



**Orçamento Prestação de serviços de organização de natal  
cidade de Ibirubá RS**

**Montagem e desmontagem de itens natalinos nos seguintes  
pontos**

**Ornamentação na praça Maria Gorete**

**Casa de cultura externa**

**Monumento Imigrante**

**Trevo principal**

**Trevo secundário**

**Manutenção e reparos durante o período de exposição dos  
itens e ornamentação**

**Reforma dos itens a serem instalados (parte elétrica e  
ornamental )**

**Manutenção e ornamentação do dindin**

**Valor dos serviços prestados 20.400 vinte mil e quatrocentos  
reais**

**A empresa se compromete em entregar a ornamentação no  
prazo combinado dia da abertura prevista 26 de novembro .**

**Dia 14 de novembro de 2023**

**Ibirubá RS**

**Empresa: Atelie Arte Com Agulhas**

**CNPJ:49.976.759/0001-01**

**Nome: Emanoelly Andrade Pimentel**

*Emanoelly A. Pimentel*  
54.93331 0380

**Orçamento de prestação de serviços**

**Ornamentação de natal cidade de Ibirubá RS**

**Montagem e desmontagem de itens natalinos no seguintes pontos**

**Ornamentação na praça Maria Gorete**

**Casa de cultura externa**

**Monumento Imigrante**

**Trevo principal**

**Trevo secundário**

**Manutenção e reparos durante o período de exposição dos itens e ornamentação**

**Reforma dos itens a serem instalados (parte elétrica e ornamental )**

**Manutenção e ornamentação do dindin**

**Valor dos serviços prestados 23.000,00 vinte e três mil**

**A empresa se compromete em entregar a ornamentação no prazo combinado dia da abertura prevista 26 de novembro .**

**Dia 14 de novembro de 2023**

**Ibirubá RS**

**Empresa: Atelie Lucy Andrade**

**CNPJ:18593122000102**

**Nome:Lucy Andrade**



**SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,  
EXPOSIÇÕES E FESTAS**

**LIZIANE SILVA DA SILVA GULARTE 02149521008**

**CNPJ 19.320.389/0001-80**

**GENERAL OSORIO, 3136 – HERMANY**

**ORÇAMENTO**

**Secretaria de educação**

**orçamento de decoração Natalina na cidade**

**Montagem e instalação de enfeites e adornos natalinos nos  
seguintes pontos**

- ✓ **Praça Maria Gorete**
- ✓ **Casa da cultura**
- ✓ **Trevos (secundário e principal)**
- ✓ **Monumento do imigrante**
- ✓ **Dindin**
- ✓ **Manutenção e reparos durante o período de exposição**
- ✓ **valor dos serviços R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil).**

**Ibirubá –RS 14 de novembro de 2023**

**LIZIANE SILVA DA SILVA GULARTE 02149521008  
19.320.389/0001-80**

*Liziane Silva Gularte*